

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.486/2023**

**Renova o credenciamento da EMPEIEF
Felício Alberto Baratella, e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.975/2023 (Processo E-docs nº. 2022-Q86H8/CEE-ES nº. 550/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 31-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal Pluridocente de Educação Infantil e Ensino Fundamental Felício Alberto Baratella, situada no Córrego Frio, s/nº., Distrito de Alto Santa Maria, município de Santa Teresa, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Santa Teresa, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 1975.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil – Pré-escola e do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 1975.

Vitória, ES, 20 de novembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 20 de novembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação